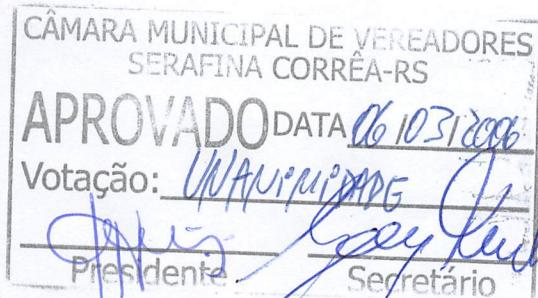




Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Serafina Corrêa

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº: 301/2006  
Data: 23/02/2006  
Ass.

## PROJETO DE LEI Nº 18, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006.



AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
SUBSIDIAR AUTOMÓVEL CLUBE DE  
SERAFINA CORRÊA, OBJETIVANDO  
REALIZAÇÃO DA 2º ETAPA DO  
CAMPEONATO ESTADUAL VELOTERRA.

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Cláusula Sexta do Termo de Concessão de direito real de uso, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica, o Poder Executivo, autorizado a subsidiar o Automóvel Clube de Serafina Corrêa, CNPJ 04.326.742/0001-62, com a importância de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), para apoiar a realização da 2º Etapa do Campeonato Estadual de Veloterra, a ter lugar nos dias 25 e 26 de março de 2006, no Camping Carreiro.

Parágrafo único: O apoio financeiro de que trata o caput destina-se a cobrir despesas decorrentes de premiação, troféus e mídia em geral.

**Art. 2º** Até 60 (sessenta) dias após a realização do evento, a entidade beneficiada deve prestar contas do subsídio recebido, à municipalidade.

**Art. 3º** Fica autorizado a inclusão na LDO, Lei Municipal nº 2193/2005, e na Lei nº 2225/2005 – LOA, subsídio ao Automóvel Clube de Serafina Corrêa.

**Art. 4º** As despesas serão suportadas pela seguinte dotação do orçamento:

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:

23.695.1005.2103 – Auxílio/Promoção Sócio – Cultural e Esportivas.

33.50.41.00.00 – Contribuições.

**Art. 5º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 22 de Fevereiro de 2006.

Valcir Segundo Reginatto  
Prefeito Municipal

Visto do Depto Jurídico:





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº. \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Serafina Corrêa

**JUSTIFICATIVA:**

A realização da 2º Etapa do Campeonato Estadual de Veloterra é um evento que mobiliza multidões de afeiçoados.

Foi programado e será levado a efeito no Camping Municipal Carreiro, por ocasião da reinaguração da Pista de Motocross. O evento terá a presença e participação de mais de 200 (duzentos) pilotos do Estado.

Por ser um evento de integração regional, de congraçamento de desportistas, em que será divulgado o Município e a nova cultura e turismo, merece o apoio do Poder Público e da Câmara de Vereadores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 22 de Fevereiro de 2006.

  
Valcir Segundo Reginatto  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA - RS	
LÍDER DA BANCADA - DATA	
PFL: <i>Jefferson</i>	PTB: <i>10/03/2006</i>
PMDB: <i>Battista</i>	PP: <i>10/03/2006</i>
PSDB: _____	_____

